



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92

Ofício n.º. 682 /2021 – FMS.

Tucumã-PA, 06 de junho de 2021.

À Vossa Senhoria.

KAMILLA MOURA SILVA

Departamento de Licitação, Setor de Contratos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Assunto: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO.

Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria que realize o termo de rescisão do contrato n.º. 20210130, processo administrativo n.º. 6/2021-009FMS, substanciada no art. 79, II, lei 8.666/63, conforme segue:

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;”

Analisando as condições para a rescisão, **JUSTIFICA-SE** que devido a falha no serviço ofertado, qual seja, não preenchimento dos de 6 dos 8 itens contratados e a impossibilidade de cumprimento da carga horária definida, conforme informação expressa da contratada. O que ensejou o descumprimento e a inexecução parcial do objeto deste chamamento Público. E, conforme preceitua a cláusula 10 do presente contrato, esta Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata de Araújo Oliveira, observou-se a necessidade de ser realizada a Rescisão Contratual Amigável, Total, conforme, “Cláusula Décima” do contrato N° 20210130.

Assim, pois é mais conveniente que a Administração encerre contrato que flagrantemente não poderá ser cumprido, conforme confessado pela própria empresa contratada. Sobretudo, por que se trata de serviço necessário, de natureza continuada e que o cidadão tucumaense não pode ser privado, exatamente por estar relacionado com a saúde e vida da população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde). Ademais, o município não precisa realizar qualquer tipo de pagamento a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92

titulo de indenização por conta da referida rescisão, estando cumpridos assim, todos os requisitos legais pertinentes ao ato em comento.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. N° 093/2021